



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_ / 2005.**

**EMENTA:** Torna obrigatória a fixação da placa de advertência contra a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pousadas, pensões e, nas boates, cinemas, casas de espetáculos e casas de massagens do gênero erótico, em funcionamento na Cidade do Recife.

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 205/2005, de autoria do **VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto trata da prevenção à prostituição de crianças e adolescentes, colocando placas com dizeres do Estatuto da Criança e do Adolescente, em bares, hotéis, motéis...

Creemos que, deve ser também dos Poderes Administrativos/Políticos Municipais, a preocupação com a exposição ao risco que sofrem hoje, as crianças e os adolescentes. Acreditamos que, uma política bem elaborada de prevenção e fiscalização, é sem dúvida a melhor forma de combate ao problema da exploração (num modo geral), da criança e do adolescente, que tanto preocupa nossa população.

Quanto à exploração sexual, há que se ter uma preocupação especial; este Projeto de Lei é louvável pela sua iniciativa, visto que, vem implantar políticas de referência na luta pelos direitos da criança e do adolescente, como por exemplo, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e incorporar a toda sociedade, na luta pelo combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Desta forma, por avaliar que o objeto do Projeto de Lei nº 205/2005, de autoria do Vereador Antonio Luiz Neto, é de importância vital para nossa cidade, sobretudo, na implantação de políticas de prevenção à exploração sexual da criança e do adolescente, esta Comissão opina por sua APROVAÇÃO.**

**Esse é o nosso PARECER.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de dezembro de 2005.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**

---

**Vereador Osmar Ricardo - PT**

Presidente - Relator

---

**Vereadora Luciana Azevedo – PT**

Membro Efetivo

---

**Vereador Severino Gabriel - PP**

Suplente em Exercício